

MAPA DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho																								OBS (a); (b)																															
		ESAC				ESEC				ESTGOH				ESTeSC				ISCAC				ISEC					Total																														
		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher			Existentes		A Preencher																												
		Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI	Número	ETI		Número	ETI	Número	ETI																											
Prestação de serviço docente e acompanhamento e orientação dos estudantes; Realização de atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; Participação em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento; Participação na gestão da instituição de ensino superior; Participação em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão e que se incluem no âmbito da atividade de docente do ensino superior politécnico.	Professor Coordenador Principal					0	0	1	1												1	1	5	5	1	1	6	6																													
	Professor Coordenador	18	18	0	0	19	19	1	1					9	9	9	9	13	13	0	0	25	25	5	5	84	84	15	15																												
	Professor Adjunto	46	46	2	2	52	52	4	4	19	19	0	0	48	48			55	55	0	0	106	106	1	1	326	326	7	7																												
	Assistente																	7	7	0	0	1	1	0	0	8	8	0	0																												
	Professor Coordenador Convocado																	1	0,5	0	0					1	0,5	0	0																												
	Professor Adjunto Convocado	0	0	8	3,4	7	6,5	36	28,8	2	1,5	12	5	1	0,5	25	12,2	2	1,9	57	22,6	5	5	9	3,7	17	15,4	147	75,7																												
	Assistente Convocado	0	0	20	8,2	0	0	31	11	0	0	15	6	1	0,2	52	18,8	0	0	78	36,9	8	8	58	21,1	9	8,2	254	102																												
Monitor																																																									
total		64	64	30	13,6	78	77,5	73	45,8	21	20,5	27	11	59	57,7	86	40	78	77,4	135	59,5	146	146	78	35,8	446	443,1	429	205,7																												
		Sub total ETIS				77,6				Sub total ETIS				123				Sub total ETIS				31,5				Sub total ETIS				97,7				Sub total ETIS				137				Sub total ETIS				182				Total ETIS				649			
		Sub total Lugares				94				Sub total Lugares				151				Sub total Lugares				48				Sub total Lugares				145				Sub total Lugares				213				Sub total Lugares				224				Total Lugares				875			

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Prof. Coordenador Princ.	7	
Professor Coordenador	99	
Professor Adjunto	333	
Assistente	8	
Prof. Coord. Convocado	1	2 posto de trabalho preenchido a tempo parcial
Prof. Adjunto Convocado	164	44 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial e 96 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado e a tempo parcial
Assistente Convocado	263	96 postos de trabalho preenchidos a tempo parcial e 66 postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado e a tempo parcial
Monitor	0	

total 875
648,8

NOTA:

Ficam previstos no mapa de pessoal lugares para docentes convidados cuja contratação só será efetuada se existir disponibilidade orçamental. Esta situação justifica-se pelo facto de o IPC ter prevista a abertura de vários cursos de mestrado e de cursos livres ao longo do ano, cujo funcionamento está dependente da existência de candidatos em número suficiente para garantir a sua viabilidade financeira, nomeadamente as verbas necessárias para a contratação de docentes. Estes cursos não são financiados por dotações provenientes de receitas gerais do Estado, estando dependente das receitas próprias que possam gerar. Estas receitas serão inseridas no orçamento como crédito especial à medida que forem sendo cobradas. As contratações só se concretizarão se houver receitas que as permitam cabimentar, respeitando os limites que estão estabelecidos na Lei do Orçamento para as contratações de docentes pelas Instituições de Ensino Superior. Uma vez que a autonomia das IES para a alteração dos mapas de pessoal não nos permite alterar o número máximo de docentes previstos, torna-se necessário prever no mapa de pessoal os lugares para os docentes convidados a contratar a termo certo necessários para esses cursos funcionarem.

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial